PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 31/2021/ SEPLADE

Ponte Nova, 21 de julho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG
c/c Vereador Wellerson Mayrink de Paula

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 437/2021/SAPL/DGRI, no qual informamos sobre as áreas pertencentes ao Município de Ponte Nova, esclarecemos que se alguma área desta for destinada a concepção de alguma obra a ser realizada por emenda parlamentar, conforme solicitação por telefone, pelo Exmo Vereador Wellerson Mayrink de Paula, informamos que a referida emenda parlamentar deve ser indicada no sistema Plataforma Mais Brasil.

Salientamos que o processo de indicação da emenda parlamentar, pelo comunicado nº 14, inserido na Plataforma Mais Brasil, vence dia 30/07/2021, onde através do sistema já insere a função programática, o ministério correspondente e a destinação, seja ela obra, custeio, aquisição de equipamentos, obra de infra-estrutura, etc.

Após esta inserção, o Município faz o aceite e abre-se prazo de 90 dias para a inserção do pré-projeto, portanto, não é necessária apresentação de projeto básico para indicação da emenda. O projeto será analisado pela área técnica do Ministério correspondente, após aprovação, é que se insere todos os passos, via Caixa Econômica Federal, para o envio dos projetos complementares, autorização de licitação e posteriormente autorização de início das obras e liberação dos recursos, mediante medições aprovadas pela CEF.

Diante do exposto, solicitamos que o nobre vereador solicite ao parlamentar que insira a indicação da obra para a construção do Novo Asilo Municipal, emenda parlamentar esta que será de grande valia para o Município e toda comunidade Ponte-novense. O Executivo Municipal tem total interesse neste projeto e conta com a efetivação destes recursos.

Atenciosamente,

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 807/2021
Data: 21/07/2021 - Horário: 16:49
Administrativo